PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

# Proc. Administrativo 15.787/2023

**De:** LUIZ V. - SMA-GM-EL

**Para:** SMA-GM-EL - Empenhos Luiz

**Data:** 07/06/2023 às 09:24:56

**Setores envolvidos:**

SMA, SMA-GM, SMA-GM-EL

## TERMO DE REFERENCIA DE Shampoo, Solupan, Intercap, Panos e Estopas PARA USO NA RAMPA DE LAVAGEM E ATERRO SANITARIO

ENCAMINHO TERMO DE REFERENCIA DE PRODUTOS DE LAVAGEM E ESTOPAS, PARA APRECIAÇÃO E ASSINATURA DO PREFEITO E DEMAIS RESPONSÁVEIS PARA INICIO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

_

**LUIZ FERNANDO VALTER**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GARAGEM MUNICIPAL***

(46)3524-9647

(46)98800-3393

**Anexos:**

MEDIAS_2023.pdf
produtos_lavagem_2023.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

# MÉDIA DE ORÇAMENTOS

| Item | COD | Descrição | QTDE | UND | TNT NITROS QUIMICA | USIBRIL - CATIA SIMONE BATISTA | CELSO LUIZ JANESKO & CIA | SIPROLIMP | PREGÃO 085/2021 COM REEQUILIBRIO | MÉDIA UNIT AJUSTADA | VALOR TOTAL | contagem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76461 | SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40). ENTREGUE TAMBOR COM 200 LITROS (EMBALAGEM RETORNAVEL) | 20 | TB | DESCONSIDERADO | R$ 600,00 | DESCONSIDERADO | R$ 750,00 | R$ 330,00 | **R$ 560,00** | **R$ 11.200,00** | 3 |
| 2 | 76462 | REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO -(PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40). ENTREGUE TAMBOR COM 200 LITROS (EMBALAGEM RETORNAVEL) | 20 | TB | R$ 765,85 | R$ 600,00 | DESCONSIDERADO | R$ 760,00 | R$ 425,00 | **R$ 637,71** | **R$ 12.754,25** | 4 |
| 3 | 76463 | SOLUPAN CONCENTRADO - (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40). ENTREGUE TAMBOR COM 200 LITROS (EMBALAGEM RETORNAVEL) | 20 | TB | R$ 765,85 | R$ 600,00 | DESCONSIDERADO | R$ 760,00 | R$ 370,00 | **R$ 623,96** | **R$ 12.479,25** | 4 |
| 4 | 1736 | RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | 500 | KG | R$ 6,57 | R$ 10,00 | | R$ 15,90 | R$ 8,40 | **R$ 10,22** | **R$ 5.108,75** | 4 |
| 5 | 1737 | ESTOPAS EM FIO COLORIDO, EM ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | 200 | KG | R$ 13,60 | R$ 15,00 | | R$ 22,90 | R$ 9,02 | **R$ 15,13** | **R$ 3.026,00** | 4 |
| | | | | | | | | | | **VALOR TOTAL DO LOTE 01** | **R$ 44.568,25** | |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

# TERMO DE REFERÊNCIA
## Shampoo, Solupan, Intercap, Panos e Estopas

## 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de Shampoo, Solupan, Intercap, Panos e Estopas, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para atender às necessidades da Secretaria de Administração dentre outras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição dos produtos, acima citados, para a manutenção e conservação de veículos linha leve e pesada, maquinas e equipamentos rodoviários deste município.

Os serviços de limpeza e higienização de veículos contribui para a redução de custos relacionados à manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar aos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. A conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veiculo, sendo que a melhor proteção do veiculo contra influencias ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas de arvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos a superfície do veiculo, mais persistente será o seu efeito destruidor. Por exemplo, em temperaturas elevadas devido a uma exposição ao sol, o efeito corrosivo aumenta.

A aquisição dos produtos atenderá às necessidades de Serviço de Lavagem de veículos linha leve e pesada, maquinas e equipamentos rodoviários. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

No que diz respeito à quantidade/valor estimado para esse processo licitatório foi determinada com base no número existente de veículos/equipamentos que a Administração Municipal possui em seu patrimônio. Posto isso, conclui-se que as quantidades estimadas são para atender as necessidades da Administração e manter os equipamentos em pleno funcionamento por um período de 12(doze) meses, porém, é uma estimativa, servindo apenas como parâmetro.

Quanto aos preços dos produtos deste termo informamos que três empresas do ramo no município forneceram orçamento. Foram solicitados orçamentos em diversas empresas de outros municípios e somente uma nos enviou. Para os itens que o orçamento ficou muito acima do praticado comparado com os orçamentos das outras empresas o mesmo foi desconsiderado. Por isso foi utilizado somente três orçamento e a ata de registro de preços atual para fazer a média deste termo de referência.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal n° 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

## 3 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006

Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

## 4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITENS**, pois a Administração deste Município busca sempre confeccionar editais com base em definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por itens, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

## 5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS:

- Licença Vigente de funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária do município sede da empresa;

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Administração do município de Francisco Beltrão. Sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- **Qualidade do produto;**
- **Especificações nos termos do Edital;**
- **Inspeção visual – Consiste na comparação dos aspectos visuais externos;**
- **Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, não serão devolvidos ao proponente;**
- **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
- **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
  **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**

Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

**NOME COMPLETO: EMERSON SCHROEDER, CPF: 913.845.329-00, FONE (46)3524-9647.**
**NOME COMPLETO: LUIZ FERNANDO VALTER, CPF: 0623324.434-97, FONE (46)3524-9647.**
**NOME COMPLETO: LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, CPF: 762.265.819-72, FONE (46)3524-5382.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

## 6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração e Secretaria de Meio Ambiente:

- Na sede do Almoxarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, localizado na Rua Marília, nº665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

- Na sede do Aterro Sanitário, localizado na Comunidade Menino Jesus, Interior do Município de Francisco Beltrão.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

## 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de dez (10) dias**, única ou parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de doze (12) **meses (vigência)**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Todos os Produtos cotados e entregues deverão ser novos de primeira linha, não podendo ser refinados e nem de origem recuperados.

- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

- Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

- Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens lacradas.

- Os produtos dos itens: 01, 02 e 03 deverão estar em conformidade com a Legislação

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

vigente e de acordo com as regulamentações da **ANVISA**.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**;

- Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição;

- Todos os materiais/produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços item;

- A contratada devera respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira De Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e demais normas.

- Devera obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993.

**DO CONTRATANTE:**

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Lote | Item | Código | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | 76461 | SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40). ENTREGUE TAMBOR COM 200 LITROS (EMBALAGEM RETORNAVEL) | 20 | TB | **560,00** | **11.200,00** |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 02 | 76462 | REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO -(PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40). ENTREGUE TAMBOR COM 200 LITROS (EMBALAGEM RETORNAVEL) | 20 | TB | **637,71** | **12.754,25** |
| 1 | 03 | 76463 | SOLUPAN CONCENTRADO -(PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40). ENTREGUE TAMBOR COM 200 LITROS (EMBALAGEM RETORNAVEL) | 20 | TB | **623,96** | **12.479,25** |
| 1 | 04 | 1736 | RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA. | 500 | KG | **10,22** | **5.108,75** |
| 1 | 05 | 1737 | ESTOPAS EM FIO COLORIDO, EM ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | 200 | KG | **15,13** | **3.026,00** |

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 44.568,25**

## 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

## 11 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

## 12 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidores **LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, CPF.: 762.265.819-72, FONE (46)3524-5382** e **MARCELO MONTEIRO DA CORREGGIO, CPF.: 020.442.469-02 , FONE (46) 3524-9647, responsáveis pela Garagem Municipal,** a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

## 13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 07/06/2023

– Secretaria Municipal de Administração.

– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Luiz Fernando Valter - Dpto. Administração .

– Telefone para Contato: (46) 3524 - 9647.

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 14 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, _____/_____/2023

Emerson Schroeder
Diretor Garagem Municipal

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Antônio Pedron
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## 15 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da média

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, EMERSON SCHROEDER e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762 e informe o código 85AB-7A4D-3261-6762

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 85AB-7A4D-3261-6762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/06/2023 09:37:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMERSON SCHROEDER (CPF 913.XXX.XXX-00) em 07/06/2023 09:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 13/06/2023 09:56:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/85AB-7A4D-3261-6762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ**
Rua Octaviano T. dos Santos, 1000- Cx. Postal 51 – Fone (46)3520-2121 – Fax (46)3523-1847 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-030

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| Quant | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|
| 01 | SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 6,25 | 1.250 |
| 01 | REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 6,25 | 1.250 |
| 01 | SOLUPAN CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 6,25 | 1.250 |
| 01 | RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | X | X |
| 01 | ESTOPAS EM FIO COLORIDO, EM ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | X | X |

Francisco Beltrão – PR, 18 / 05 / 2023.

Nome do responsável pela empresa: SADI CANDIOTTO.

E-mail da empresa ou responsável: DETERBELBELTRÃO @ OUTLOOK. COM. BR.

Telefone da empresa: (46) 3524-5035.

Assinatura

00.392.484/0001-61
CELSO LUIZ JANESKO
& CIA. LTDA. - ME
Rua Otacilio de Brito, 337
Padre Ulrico - CEP 85605-140
Francisco Beltrão - Paraná

R.G.

(carimbo CNPJ da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ**
Rua Octaviano T. dos Santos, 1000- Cx. Postal 51 – Fone (46)3520-2121 – Fax (46)3523-1847 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-030

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| Quant | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|
| 01 | SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 1.040,36 | 1.040,36 |
| 01 | REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 765,85 | 765,85 |
| 01 | SOLUPAN CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 765,85 | 765,85 |
| 01 | RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA (10kg) | 65,75 | 65,75 |
| 01 | ESTOPAS EM FIO COLORIDO, EM ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA (1kg.) | 13,60 | 13,60 |

T: 2.651,40

Francisco Beltrão – PR, 18 / 05 / 2023.

Nome do responsável pela empresa: x Roberta Pivatto Dutra.

E-mail da empresa ou responsável: atendimento1@tntnitrosquimica.ind.br

Telefone da empresa: 469 9105-1870 / 46 3524 2561.

x Roberta Pivatto Dutra
Assinatura

TNT NITROS QUÍMICA LTDA
CNPJ: 05.019.811/0001-58
IE: 9025958486

x
R.G.

(carimbo CNPJ da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ**
Rua Octaviano T. dos Santos, 1000- Cx. Postal 51 – Fone (46)3520-2121 – Fax (46)3523-1847 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-030

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| Quant | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|
| 01 | SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 600,00 | |
| 01 | REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 600,00 | |
| 01 | SOLUPAN CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | 600,00 | |
| 01 | RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | 50,00 kg | |
| 01 | ESTOPAS EM FIO COLORIDO, EM ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA | 15,00 400 gr | |

Francisco Beltrão – PR, 18 / 05 / 2023.

Nome do responsável pela empresa: LEANDRO GIOVY.

E-mail da empresa ou responsável: USIBRIGA@gmail.com.

Telefone da empresa: 46 3523 65 98.

Assinatura

021 323 729 69
R.G.

(carimbo CNPJ da empresa)

05.236.342/0001-29
CATIA SIMONE BATISTA - ME
Av. Luiz Antônio Faedo, 250 - Sl 2
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ**
Rua Octaviano T. dos Santos, 1000- Cx. Postal 51 – Fone (46)3520-2121 – Fax (46)3523-1847 – CNPJ 77.816.510/0001-66 – CEP 85601-030

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

| Quant | Especificação | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|
| **01** | SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | **R$ 750,00** | **R$ 750,00** |
| **01** | REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | **R$ 760,00** | **R$ 760,00** |
| **01** | SOLUPAN CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS (PROPORÇÃO DA DILUIÇÃO 1-40).<br><br>(COM DEVOLUÇÃO DE TAMBOR) | **R$ 760,00** | **R$ 760,00** |
| **01** | RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA 1kg | **R$ 15,90** | **R$ 15,90** |
| **01** | ESTOPAS EM FIO COLORIDO, EM ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA 1 kg | **R$ 22,90** | **R$ 22,90** |

Mariópolis – PR, 02 de Maio de 2023.

Nome do responsável pela empresa: SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

E-mail da empresa ou responsável: siprolimp@gmail.com

Telefone da empresa: (46)3226-1241

NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920

Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920
Dados: 2023.05.02 10:19:16 -03'00'

**NESTOR LUIZ SIMIONATO**

SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR - CPF:518.588.199-20